



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2013**  
**RATIFICAÇÃO DA JUSTIFICATIVA DE**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2013**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o parecer Jurídico corroborado pela deliberação da Comissão de Licitações, exarado no procedimento Dispensa de Licitação Nº 01/2013, para a *Aquisicao de Aparelho de Ar-Condicionado*, na forma seguinte:

**OBJETO:** *Aquisicao de 02 (dois) Aparelhos de Ar-Condicionado*, com prazo de entrega de 15 (quinze) dias, ao valor total de R\$ 2.600,00 (dois mil e seissentos reais), com a empresa **Marçal Eletrodomésticos LTDA** inscrita no CNPJ sob Nº 05.364.422/0001-60, estabelecida na rua Paraná, nº 555, Centro, nesta cidade de Marechal Candido Rondon, Estado do Paraná.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Contratação respaldada no Artigo 24, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos Nº 8.666/93, de 21/06/93.

Gabinete do Presidente, em 28 de janeiro de 2013.

**Ilario Hofstaetter**  
**PRESIDENTE**